

**Itaú Vida e Previdência S.A.**

CNPJ 92.661.388/0001-90

NIRE 35300338766

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 20.12.2021, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Claudio César Sanches. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a renúncia do diretor **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, que deixou de exercer suas funções nesta data. 2. Eleito ao cargo de diretor **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, adiante qualificado, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022. 3. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 330/15 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) será investido em seu respectivo cargo nesta data. 4. Transferida, nesta data, as responsabilidades por Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais Regulamentações específicas do Diretor Fernando Barçante Tostes Malta ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior. 5. Atribuída a responsabilidade por Open Insurance - Resolução CNSP 415/2021 ao Diretor Eduardo Nogueira Domeque. 6. Em consequência, a Diretoria resulta assim composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudora Villela, 15º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP-245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, atuária, RG-IFP-RJ-10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 7. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos Diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES** - Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Cumprimento dos Prazos de Portabilidade - Circular SUSEP 338/2007; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; e Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE** - Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos - Resolução CNSP 143/2005; e Open Insurance - Resolução CNSP 415/21. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR** - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/20 e demais Regulamentações Específicas. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO** - Controles Internos - Circular SUSEP 249/04; Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes - Circular SUSEP 344/07; e Política Institucional com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução CNSP 382/20. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2021. (aa) Claudio César Sanches - Presidente; e Osvaldo do Nascimento - Conselheiro. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2021. Claudio César Sanches - Presidente; e Osvaldo do Nascimento - Conselheiro. JUCESP - Registro nº 120.103/22-9, em 04.03.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>